**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO**
**GABINETE VEREADOR MATHEUS MONTEIRO**

VEREADOR MATHEUS MONTEIRO SEU AMIGO DE SEMPRE!

Câmara Mun. de Gurupi
03 SET. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

**INDICAÇÃO 488/2022.**
**(Vereador MATHEUS MONTEIRO)**

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1595/2022
Data: 02/08/2022 - Horário: 10:07
Legislativo - IND 488/2022

**"SOLICITA AO EXECUTIVO, A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE VAPOR DE SÓDIO POR ILUMINAÇÃO DE LED NO SETOR CANAÃ II."**

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta Câmara Municipal subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

CONSIDERANDO que que a maioria das luminárias utilizadas na iluminação pública no nosso País são de vapor de sódio, que possuem uma vida útil de até 24 mil horas e cor alaranjada, não oferecendo uma iluminação de qualidade. Tendo em vista que a maioria bairros a avenidas estão recebendo a moderna iluminação de led, que possuem uma maior durabilidade e cor mais adequada melhorando a visibilidade. Por esses motivos requer-se a substituição das luminárias de sódio no referido endereço por luminárias led, para promover conforto dos moradores e desenvolvimento econômico do município.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a realização da substituição das luminárias para a promoção de conforto e qualidade de vida para os moradores da referida localidade.

**GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO,** aos 02 dias do mês de Agosto de 2022.

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Assinado de forma digital por MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Dados: 2022.08.02 09:26:38 -03'00'

**MATHEUS MONTEIRO**
**VEREADOR – CIDADANIA**